

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores, Cooperados e Membros dos Conselhos da
Unimed Recife Cooperativa de Trabalho Médico
Recife/PE

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Unimed Recife Cooperativa de Trabalho Médico (“Cooperativa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Unimed Recife Cooperativa de Trabalho Médico e sua controlada, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidade do auditor independente pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Cooperativa e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidencia de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Considerando a relevância dos valores envolvidos em relação ao patrimônio líquido da Cooperativa, a complexidade e forma de realização, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 9 item (b) que descreve que a Cooperativa possui registrado na rubrica “Conta corrente com cooperados - ativo não circulante”, cujo saldo apresentado em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 150.014 mil (cento e cinquenta milhões e quatorze mil) referente a responsabilidade assumida pelos cooperados da Unimed Recife Cooperativa de Trabalho Médico, frente ao pagamento do parcelamento especial Lei nº 11.941/09, referente ao recolhimento de contribuições previdenciárias (INSS), impostos e contribuições federais (PIS, COFINS, IRPJ, CSLL) e o parcelamento de contribuições municipais (ISSQN), conforme faculdade prevista na Instrução Normativa DIOPE/ANS nº 20/2008, aplicável exclusivamente



as entidades cooperativas supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Conforme mencionado em nota explicativa nº 13, a Unimed Recife Cooperativa de Trabalho Médico em 31 de dezembro de 2023 está com insuficiência no indicador de Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) em relação ao Capital Regulatório (Capital Baseado em Riscos - CBR) de R\$ 136.804 mil (cento e trinta e seis milhões, oitocentos e quatro mil) conforme os parâmetros definidos pela Resolução Normativa nº 526 de 29 de abril de 2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

De acordo com o mencionado na nota explicativa nº 34, em atendimento aos requisitos contidos na Resolução Normativa nº 528/2022, da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), a Cooperativa elaborou o Teste de Adequação de Passivos - TAP para todos os contratos de assistência médico-hospitalares vigentes na data-base de avaliação, segregados para as carteiras Individual, Coletivo por Adesão e Coletivo Empresarial. Este teste é elaborado anualmente e considera a soma do saldo contábil das provisões técnicas de contratos de assistência médica à saúde, comparado ao valor esperado dos fluxos de caixa futuros, que decorram do cumprimento dos contratos comercializados de planos de saúde com preço preestabelecido. O resultado do teste de adequação apresentou uma insuficiência de R\$ 14.035 mil. Entretanto, de acordo com a referida norma da ANS não há obrigatoriedade de reconhecimento de eventuais deficiências apuradas no resultado. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Auditoria do exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício anterior, findo em 31 de dezembro de 2022, cujos valores estão apresentados para fins de comparabilidade, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 19 de janeiro de 2023 com opinião sem modificação e ênfases referentes a complexidade e forma de realização do montante registrado na rubrica “conta corrente com cooperados - ativo não circulante” e referente a insuficiência de margem de solvência (atualmente denominado como indicador de Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) em relação ao Capital Regulatório).

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado,



concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas financeiras adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa e sua controlada de continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa e sua controlada ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa e sua controlada.
- Avaliamos a adequação das práticas financeiras utilizadas e a razoabilidade das estimativas financeiras e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa e sua controlada a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.


Fortaleza (CE), 7 de março de 2024.

CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S - EPP

CRC (CE) 232-J

CNPJ (MF) 23.562.663/0001-03

CVM: 6335



ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
SÓCIO RESPONSÁVEL TÉCNICO
CONTADOR CRC(CE) N.º 8.905
CPF 241.338.923-72